



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**



1º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

APURAÇÃO DE 01/01/2025 à 31/03/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
Praça da Bandeira, 63, Brejo Grande – SE, 49995-000
Telefone: (79) 3366-1250 E-mail: contato@brejogrande.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE



1- INTRODUÇÃO:

Em conformidade com os mandamentos constitucionais, com o disposto nos arts. 67 a 69 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e com o que estabelece o art. 3º da Resolução n. 206 do TCE/SE, a Controladoria Geral do Município de Brejo Grande elabora e encaminha o presente Relatório Trimestral de Controle Interno.

O Relatório, em consonância aos anteriormente enviados, apresenta a apuração realizada quanto aos aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro da gestão municipal no período compreendido entre os meses de janeiro a março de 2025, nos moldes da Resolução supracitada.

Outrossim, com o intuito de apresentar ao TCE/SE informações a respeito da gestão municipal que possam repercutir, com maior dinamismo, na consolidação do nosso Sistema de Controle Interno, assim como no desiderato de se fazer cumprir com precisão o comando constitucional inserto no art. 74, inc. IV, da Carta Magna, serão demonstradas quais foram as ações de controle realizadas e/ou implementadas, sem perder de vista as dificuldades e carências que, naturalmente, se vislumbram neste processo.

Com tais ponderações, apresentamos este 1º Relatório Trimestral de Controle Interno de 2025, cuja estrutura está dividida entre as ações de controle empregadas no período apurado e auditoria orçamentária nos moldes da Resolução n. 206 do TCE/SE.

2 – CAMPO DE AUDITORIA:

2.1 – DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 161 de 17/12/2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 foi aprovada através da Lei Municipal nº 177 de 24/04/2024, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 180 13/12/2024, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)**, assim distribuídos:

DESCRIÇÃO	PREVISÃO
Receitas Correntes	69.289.800,00
Receitas de Capital	992.400,00
Dedução	(5.282.200,00)
TOTAL	62.000.000,00
Despesas Correntes	56.357.286,00
Despesas de Capital	5.337.460,00
Reserva de Contingência	305.254,00
TOTAL	62.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
Praça da Bandeira, 63, Brejo Grande – SE, 49995-000
Telefone: (79) 3366-1250 E-mail: contato@brejogrande.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE



No período foram abertos créditos adicionais que suplementaram **R\$ 20.094.418,98** (vinte milhões noventa e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos):

LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO		
Valor do Orçamento para 2025		65.000.000,00
LOA 2023 - nº 180 de 18/12/2024 autorizado o percentual de:	80,00%	52.000.000,00
Lei Municipal nº XXX- percentual de : XX/XX/XXXX	0,00%	0,00
Lei Municipal nº _____ - percentual de :	0,00%	0,00
Total do percentual autorizado	80,00%	52.000.000,00
Valor de suplementação utilizada até o período	38,64%	20.094.418,98
Valor de suplementação ainda a ser utilizado	61,36%	31.905.581,02

Abaixo segue relação dos decretos aberto no período em análise:

RELAÇÃO DE DECRETOS

2025

Janeiro

DATA	Nº DO ATO	AUTORIZAÇÃO DA LEI	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
02/01/2025	1	180/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	9.073.995,83	9.073.995,83
02/01/2025	2	180/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.072.330,00	3.072.330,00
02/01/2025	3	180/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.124.200,00	1.124.200,00
TOTAL MÊS DE JANEIRO:					13.270.525,83	13.270.525,83

Fevereiro

DATA	Nº DO ATO	AUTORIZAÇÃO DA LEI	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
03/02/2025	4	180/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	12.000,00	12.000,00
03/02/2025	5	180/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.927.961,60	3.927.961,60
03/02/2025	6	180/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	366.000,00	366.000,00
03/02/2025	7	180/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	136.000,00	136.000,00
TOTAL MÊS DE FEVEREIRO:					4.441.961,60	4.441.961,60

Março

DATA	Nº DO ATO	AUTORIZAÇÃO DA LEI	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
03/03/2025	8	180/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.821.241,55	1.821.241,55
03/03/2025	9	180/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	56.200,00	56.200,00
03/03/2025	10	180/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	399.490,00	399.490,00
20/03/2025	11	180/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	105.000,00	105.000,00
TOTAL MÊS DE MARÇO:					2.381.931,55	2.381.931,55
TOTAL GERAL:					20.094.418,98	20.094.418,98



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE



2.2 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.2.1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ESTIMADA E ARRECADADA

A receita inicial prevista para o Município de Brejo Grande foi de **R\$ 62.000.000,00** (sessenta e dois milhões de reais) e a arrecadação no período, da receita corrente e de capital foi de **R\$ 13.441.482,83** (treze milhões quatrocentos e quarenta e um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos).

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	R\$ 69.289.800,00	R\$ 15.588.239,78	R\$ 53.701.560,22
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 992.400	R\$ 1.004.695,65	R\$ (12.295,65)
DEDUÇÕES	R\$ (5.282.200,00)	R\$ (1.217.153,79)	R\$ (4.065.046,21)
TOTAL	R\$ 65.000.000,00	R\$ 15.375.781,64	R\$ 49.624.218,36

Os dados acima demonstram que a receita total arrecadada até período somou o valor de **R\$ 15.375.781,64** (quinze milhões trezentos e setenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) e corresponde a **23,65%** da receita total estimada para o exercício 2024.

2.2.2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DA DESPESA LIQUIDADA

FONTES DA RECEITA	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA NO PERÍODO	DESPESA LÍQUIDADA NO PERÍODO	DIFERENÇA (+ / -)
CORRENTES	15.588.239,78	12.296.599,91	3.291.639,87
CAPITAL	1.004.695,65	168.256,74	836.438,91
TOTAL	16.592.935,43	12.464.856,65	4.128.078,78

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi superior à arrecadação da receita, o que representa um superávit no trimestre de **R\$ 4.128.078,78** (quatro milhões cento e vinte e oito mil setenta e oito reais e setenta e oito centavos).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE



2.2.3 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 31/03/2025, importava em **R\$ 10.694.220,96** (dez milhões seiscentos e noventa e quatro mil duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos), assim distribuídas:

Descrição	PM	FMS	FMAS	Total
Caixa	-	-	-	-
Bancos	9.290.696,90	609.804,65	793.719,41	10.694.220,96
TOTAL	9.290.696,90	609.804,65	793.719,41	10.694.220,96

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

2.2.4 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIA EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

O total da despesa empenhada no período foi de **R\$ 49.213.401,30** (quarenta e nove milhões duzentos e treze mil quatrocentos e um reais e trinta centavos), a despesa liquidada foi de **R\$ 12.296.599,91** (doze milhões duzentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). A despesa paga totalizou o valor de **R\$ 11.939.511,34** (onze milhões novecentos e trinta e nove mil quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos) em conformidade com o Relatório desenvolvido pelo Sistema Ágape.

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	49.213.401,30	12.296.599,91	11.939.511,34

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre	49.213.401,30	12.296.599,91	11.939.511,34

2.2.5 – DOS BALANCETES MENSAIS

As informações foram enviadas para o TCE/SE dentro do prazo estabelecido através do sistema SAGRES, e posteriormente elaborado os balancetes e enviado a Câmara Municipal.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE



3 – DA AUDITORIA PATRIMONIAL

3.1 – PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

O montante de bens permanentes adquiridos no período apurado somou o montante de R\$ **42.622,50** (quarenta e dois mil seiscientos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) conforme relação de bens liquidados do Relatório Contábil. O cruzamento de dados dos sistemas de Patrimônio e Contabilidade demonstra que as rotinas de tombamento dos materiais permanentes têm acontecido e que os itens têm sido cadastrados no Sistema *Ágape*.

O montante gasto com aquisições de materiais de consumo no período, foi no valor de R\$ **1.727.023,58** (um milhão setecentos e vinte e sete mil vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com a despesa liquidada na categoria econômica material de consumo.

Item	Valor liquidado
Material de Consumo	1.727.023,58
Equipamentos e Material Permanente	0,00
Total	1.727.023,58

3.2 – OBRAS E INSTALAÇÕES

De acordo com o relatório da despesa liquidada, no período o Município investiu em obras o montante de R\$ **46.109,19** (quarenta e seis mil cento e nove reais e dezenove centavos). Em análise do Módulo Patrimônio do Sistema *Ágape*, verificamos a inserção de todas as obras no campo patrimonial (medições) do Município.

4 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de R\$ **13.844,88** (treze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Outros Auxílios Financeiros	13.844,88
Material de Distribuição Gratuita	0,00
TOTAL	13.844,88



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE



5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 17.290,00 (dezesete mil duzentos e noventa reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto N° 002 de 02/01/2009, contém no processo de despesa relatórios comprobatórios ficando a cargo de cada funcionário sua responsabilidade pela legitimidade do recebimento, podendo sofrer penalidades se houver qualquer indício de má fé.

6 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

6.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei n° 178 de 26 de outubro de 2024, e estão assim discriminados:

Item	Valor Fixado
Prefeito	26.405,08
Vice-Prefeito	17.603,38
Secretários	6.601,27

6.2 – DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2025 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal será de **R\$ 1.779.487,07** (um milhão setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sete centavos). Até o período em análise já foi transferido o montante de **R\$ 444.668,64** (quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna.

GASTOS COM O PODER LEGISLATIVO	
Receita de impostos e transferências em 2024	25.421.243,86
Valor máximo a ser repassado em 2025 - 7%	1.779.487,07
Valor devido a ser repassado no mês	148.290,59
Valor repassado até MARÇO/2025	444.668,64
Saldo a repassar nos meses seguintes	1.334.818,43



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE



6.3 – GASTOS COM ENSINO

6.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Foram aplicados 7,60% das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, informações estas obtidas através do Demonstrativo da Aplicação da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fornecido pela Equipe Técnica, segue demonstrativo a seguir:

REPASSE PARA O MDE	
5% da arrecadação do FPM/ICMS/IPI exp/LC 87/96, IPVA, ITR	303.925,18
25% da arrecadação de demais receitas e transferências	155.600,49
<u>Valor total a ser repassado</u>	459.525,67
Valor repassado ao MDE	512.849,78
Superávit	53.324,11
GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- RREO	
Receita de impostos e transferências	6.700.905,47
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb)+ RENDIMENTOS	4.515.225,05
Receita do FUNDEB (VAAT e VAAR)	650.587,66
Total da Receita Recebida FUNDEB (Total máximo permitido)	516.581,27
Total de despesas do FUNDEB 70%, 30%, VAAT, VAAR (valor liquidado)	3.483.533,40
Total de Despesas Custeadas com o Superávit do Fundeb	1.206.912,80
Total da Receita Recebida FUNDEB e não Aplicada no Exercício	1.682.279,31
Valor não aplicado FUNDEB	43.633,55
Valor da dedução para a formação do Fundeb	1.217.153,79
Total de despesas de MDE (valor liquidado)	542.596,67
Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino	1.675.226,37
Total de despesas para fins de limite	509.204,11
Aplicação em MDE sobre a receita resultante de impostos	7,60
Déficit	-1.166.022,26



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE



6.3.2 – FUNDEB

Foram aplicados R\$ 2.195.195,16 (dois milhões cento e noventa e cinco mil cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, representando 43,80%, informações estas, obtidas através do Demonstrativo da Aplicação de Recursos do FUNDEB, fornecido pela equipe Técnica de Contabilidade, a seguir:

GASTOS COM O FUNDEB 70%	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb+ VAAT)	5.011.689,11
70% da receita do FUNDEB	3.508.182,38
Valor aplicado na remuneração do magistério	2.195.195,16
Percentual de Gastos Aplicado	43,80%
Déficit	-2.816.493,95

GASTOS COM O VAAR	
Receita do VAAR	158.123,60
Valor aplicado com recursos do VAAR	0,00
Percentual de Gastos Aplicado	0,00%
Déficit	-158.123,60

RECEITA VAAT - FUNDEB	
Receita de transf. de recurso de complementação da União ao Fundeb - VAAT	496.464,06
70% da receita do VAAT em remuneração dos profissionais do magistério	347.524,84
Valor aplicado na remuneração dos profissionais do magistério	0,00
Percentual de Gastos Aplicado	0,00%
50% da receita do VAAT com despesa na educação infantil	248.232,03
Valor aplicado com despesa na educação infantil	0,00
Percentual de Gastos Aplicado	0,00%
15% da receita do VAAT com investimentos	74.469,61
Valor aplicado com despesa em investimentos	0,00
Percentual de Gastos Aplicado	0,00%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE



6.3.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Foram aplicados, em despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o que representa 17,18% das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais. As informações foram obtidas através do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, fornecido pela equipe técnica.

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	6.700.905,47
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	1.005.135,82
Valor aplicado em ações e serviços de saúde descontando Auxílio Financ a PF.	1.117.855,30
Percentual aplicado	16,68%
Superávit	112.719,48

6.3.5 – GASTOS COM PESSOAL

GASTOS COM PESSOAL - LRF - Últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	57.618.527,09
Aplicado em pessoal (valor liquidado no ano de 2024 e liquidado no ano de 2023 com devidas deduções e com base na Resolução TCE/SE nº 321/2019)	27.195.067,16
Percentual	47,20%
Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados levando-se em consideração o último mês em referência e os onze imediatamente anteriores (art. 18, § 2º, LRF)	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE



7 – CONCLUSÃO

Pelo que foi analisado juntamente com o setor financeiro e escritório de contabilidade, os sistemas orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro analisados no presente relatório, relativo à gestão dos meses de janeiro a março de 2025, demonstram a real posição da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE em todos os seus aspectos relevantes.

Diante disso, os requisitos como: Eficiência, Eficácia e efetividade, base para gestão dos recursos públicos vem sendo perseguido com a busca de resultados e alcance de metas e objetivos, tornando dinâmica a administração no período em análise.

Esta secretaria busca sempre orientar a gestão para que os princípios administrativos sejam seguidos.

Concluimos este relatório, compreendendo que a administração vem buscando cada vez sua melhoria, e sendo orientado por esta controladoria sempre que anseia, devendo sempre ser respeitado o Salvo melhor juízo.

ESTE É O RELATÓRIO

Brejo Grande/SE, 31 de março de 2025.



Adriano Matias Lima
Controle Interno